



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SOUSA

EDITAL Nº 26, DE 05 MAIO DE 2021

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ALUNOS SUJEITOS AO CANCELAMENTO DE
MATRÍCULA NO SEMESTRE 2020.2**

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus Sousa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, de acordo com as disposições da legislação em vigor, considerando o Regulamento Didático dos Cursos Superiores, Anexo 04 da Resolução nº 03D, de 05 de março de 2009 e Resolução nº 217 de 10 de outubro de 2014, **CONVOCA** os alunos listados, neste edital, que se encontra **EM SITUAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA** (Artigos 2º e 8º), para manifestarem interesse em permanência nos Cursos Superiores do Campus Sousa, conforme disposto abaixo:

Art. 2º - O **cancelamento de matrícula** ocorrerá nos seguintes casos: I. O discente com reprovação total em até 02 (dois) períodos letivos consecutivos perde o direito à vaga, ficando impedido de renovar a matrícula, entrando em processo de cancelamento da mesma. II. O discente com 4 (quatro) reprovações na mesma disciplina e com coeficiente de rendimento escolar inferior a 4,0 (quatro). III. O discente enquadrado na situação de abandono de matrícula;

1. PROCEDIMENTO DE CONVOCAÇÃO

1.1. O aluno que tenha interesse em regularizar a situação, deve protocolar eletronicamente, **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO PARA PERMANÊNCIA NO CURSO**, no prazo previsto neste edital, apresentando defesa e anexando toda a documentação que comprove as causas alegadas para a não solicitação de matrícula, bem como proposta de continuidade do Curso. As instruções para a abertura do Processo constam do Anexo I deste Edital.

1.2. O prazo para abertura do processo eletrônico será de **06 a 12 de maio de 2021**, no Protocolo Geral do Campus Sousa, através do e-mail protocolo.sousa@ifpb.edu.br.

1.3. A não abertura do processo eletrônico de defesa por parte do aluno



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SOUSA**

EDITAL Nº 26, DE 05 MAIO DE 2021
implicará na aplicação no disposto no artigo 2º (cancelamento de matrícula), do anexo 04 do Regulamento Didático.

1.4. Documentação incompleta implicará a não abertura do processo.

2. ALUNOS CONVOCADOS

Por cancelamento de matrícula de acordo com o Art. 2º, Inciso I: “O discente com reprovação total em até 02 (dois) períodos letivos consecutivos perde o direito à vaga, ficando impedido de renovar a matrícula, entrando em processo de cancelamento da mesma”. **Inciso II:** “O discente com 4 (quatro) reprovações na mesma disciplina e com coeficiente de rendimento escolar inferior a 4,0 (quatro)”. **Inciso III.** “O discente enquadrado na situação de abandono de matrícula”.

Curso: Tecnologia em Agroecologia		
Nº	MATRÍCULA	ALUNO
01	201928710024	Allan Fernandes de Sousa
02	202018710031	Ana Cristina Venceslau Lacerda
03	202018710012	Andre Lopes de Sousa
04	202018710027	Emilly Maria Alves Goncalves
05	201818710024	Gabriela Soares Formiga
06	201718710029	George Marx de Sousa Batista
07	201928710029	Ismael Gomes Rufino
08	201928710033	Iury Henrique de Sousa
09	201918710007	Iury Trigueiro Paiva
10	201928710015	Joao Vitor do Vale
11	202018710005	Jose Ryan Sales Silva
12	201928710010	Leopoldo Silva de Melo
13	202018710032	Lucas da Costa Dantas
14	201928710025	Marcos Paulo de Sousa



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SOUSA**

EDITAL Nº 26, DE 05 MAIO DE 2021

15	202018710023	Maria Eduarda Sarmiento Muniz
16	202018710015	Maria Poliana Felix de Sousa
17	202018710029	Matheus Dantas Lacerda
18	202018710026	Mylena Andrade da Silva
19	202018710033	Naianny Pereira de Sousa Roque
20	202018710034	Priscila Miranda Canuto
21	202018710020	Saulo José de Araujo Moraes
22	202018710004	Tatiane Lins da Silva

Curso: Tecnologia em Alimentos

Nº	MATRÍCULA	ALUNO
1	201918720017	Bianca Emanuelle Alves Pereira
2	202018720027	Clara Ingrid Dantas Silva
4	202018720010	Italo Matheus Tomaz Pires
5	202018720017	José Italo Rodrigues Cartaxo
6	202018720025	Lucas Matias da Silva
7	202018720030	Lucia de Fatima da Silva
8	201918720024	Maria Eduarda Estrela Ferreira
9	202018720023	Maria Mikaelli Alves dos Santos Nascimento
10	202018720029	Maria Vitoria Alves Silva
11	201518720293	Mariza Silva e Sousa
12	202018720003	Rafaella Vieira de Sousa
13	202018720006	Rai Nunes da Silva
14	201818720030	Rita Inalda da Silva Vieira

Curso: Medicina Veterinária



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SOUSA

EDITAL Nº 26, DE 05 MAIO DE 2021

Nº	MATRÍCULA	ALUNO
1	202018730003	Bruna de Medeiros Serpa
2	201818730016	Raysa Maria de Oliveira Dantas

Curso: Licenciatura em Educação Física

Nº	MATRÍCULA	ALUNO
1	201918750043	Hidroastro Bezerra de Andrade
2	202018750004	Jacob Gabriel Câmara Nobrega
3	202018750021	Jefferson de Almeida Alves
4	202018750011	Jefferson Moreira de Oliveira
5	202018750005	Naian Dias Cavalcante Abreu
6	202018750003	Renata Martins de Carvalho
7	202018750033	Reus Pereira Ferreira
8	201618750240	Sidney Bruno Cosme Pereira

Curso: Licenciatura em Química

Nº	MATRÍCULA	ALUNO
1	202018740002	Eliomar Justino Vieira
2	202018740025	Emival Kévin Pereira Leite
3	202018740021	Felipe Rodrigues Ferreira
4	202018740024	Francisca Maria da Costa Neta
5	202018740015	Francisco Rafael Abrantes
6	202018740007	Gabriel Dantas Nogueira
7	202018740033	Jean Barbosa Gomes
8	202018740008	Jefferson Alves da Silva



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SOUSA**

EDITAL Nº 26, DE 05 MAIO DE 2021

9	202018740001	Josemarcos Costa de Sousa
10	201818740027	José Roberto Pires
11	202018740035	Livia Maria Ferreira da Costa
12	202018740018	Matheus Dantas de Araujo
13	202018740032	Thomas Victor dos Santos Lima
14	202018740013	Vinicius Sobreira Rosendo de Paula
15	202018740022	Walter Luiz Oliveira Alencar

3. DO PROCESSO DE ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES

- 3.1. Os processos serão encaminhados ao Colegiado de Curso do Aluno solciitante que, ao receber o processo, deverá convocar uma reunião extraordinária para viabilizar análise do caso.
- 3.2. O Colegiado deliberará sobre a permanência ou não do estudante, de acordo com os Regulamentos do IFPB e a avaliação do prazo de finalização do Curso e componentes curriculares a serem cursados pelo discente.
- 3.3. A deliberação do Colegiado deve ser registrada em Ata, informando o parecer (favorável ou não) à solicitação do discente, constando eventuais explicações sobre a sua análise.
- 3.4. O resultado registrado em Ata deve ser divulgado através da publicação dos resultados do presente Edital.

4. DO CRONOGRAMA

O discente deve observar com atenção os prazos deste Edital, conforme segue abaixo:

EVENTO	PERÍODO
Abertura do Processo	06 a 12 de maio de 2021
Análise e emissão de parecer	13 a 15 de maio de 2021
Publicação do Resultado	17 de maio de 2021

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- O (a) aluno (a) poderá estabelecer contato em caso de dúvidas, através do e-mail des.ss@ifpb.edu.br (Departamento de Ensino Superior).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SOUSA**

EDITAL N° 26, DE 05 MAIO DE 2021

5.1. Este edital estará disponível no endereço eletrônico <http://www.ifpb.edu.br/sousa> e nas redes sociais do IFPB – Campus Sousa.


Joselma Mendes de Sousa Carneiro
DDE – Campus Sousa
Matrícula n° 2100081



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SOUSA**

EDITAL N° 26, DE 05 MAIO DE 2021

ANEXO I

**PROCESSO DE RECONSIDERAÇÃO PARA
PERMANÊNCIA NO CURSO**

É o instrumento que possibilita ao aluno que esteja em situação de cancelamento da matrícula, pleitear sua permanência no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB) – Campus Sousa.

ETAPA 01

O interessado deverá preencher, assinar o requerimento padrão (anexo II), anexar os documentos necessários e encaminhar para o e-mail protocolo.sousa@ifpb.edu.br para abertura do processo:

1. Cópia de RG e CPF;
2. Justificativa pessoal do que motivou a não efetuação da matrícula na época devida, acompanhada de toda a documentação que comprove as causas alegadas;
3. Proposta de continuidade do curso.

ETAPA 02

O servidor do protocolo instaura um processo no sistema SUAP de protocolo com toda a documentação entregue pelo interessado e encaminha ao Departamento de Ensino Superior.

ETAPA 03

O Departamento de Ensino Superior encaminha o Processo para o Coordenador do Curso do referido aluno, o mesmo analisa o processo e logo após o encaminha ao Colegiado do Curso do requerente.

ETAPA 05

O colegiado deverá convocar uma reunião especialmente para o julgamento desses processos, cuja deliberação, em ficha individual assinada por todos os membros será enviada ao Departamento de



Ministério da Educação
Educação Superior para processamento e comunicação aos discentes
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SOUSA

EDITAL Nº 26, DE 05 MAIO DE 2021

ETAPA 06

Caso o aluno tenha sua justificativa aceita, deverá efetuar matrícula (em disciplinas ou vínculo institucional) no semestre seguinte e não mais terá direito a recorrer, em caso de não solicitação de matrícula.

ETAPA 07

Caso o discente tenha seu processo indeferido poderá abrir recurso das decisões do colegiado para a Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFPB (CEPE).

OBSERVAÇÃO: O aluno que teve sua matrícula cancelada poderá solicitar ao Controle Acadêmico do Campus Sousa o Histórico Escolar Parcial em que constem as disciplinas cursadas, visando a futuro aproveitamento de estudos daquelas disciplinas em que foi aprovado.


Joselma Mendes de Sousa Carneiro
DDE – Campus Sousa
Matrícula nº 2100081



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SOUSA

EDITAL Nº 26, DE 05 MAIO DE 2021

Anexo II



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARAÍBA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SOUSA

REQUERIMENTO DO DISCENTE

NOME		MATRÍCULA
CURSO		TURMA/TURNO
NASCIMENTO	NATURALIDADE	RG nº / Órgão Expedidor
CPF	TELEFONE	E-MAIL
ENDEREÇO (Rua, nº)		
BAIRRO	CIDADE	ESTADO

Vem requerer:

☐ Aproveitamento de estudos	☐ Certidão Tempo de Escolaridade	☐ Análise de Justificativa de Falta
☐ Dispensa de disciplina	☐ Certificado de Conclusão de Ensino Médio	☐ Revisão de Prova
☐ Histórico Escolar	☐ Certificado de Qualificação Profissional	☐ Mudança de Turno
☐ Reabertura de Matrícula	☐ Diploma de Técnico de Nível Médio	☐ Mudança de Turma
☐ Trancamento de Matrícula	☐ Análise de Relatório de Estágio	☐ Transferência
☐ Cancelamento de Matrícula	☐ Outros (especifique): _____	
Informações adicionais: _____		

Nestes termos pede deferimento.

Sousa, PB, ____/____/____

Assinatura do requerente ou responsável

PARA CERTIFICADO, DIPLOMA E RELATÓRIO DE ESTÁGIO

VISTO DA BIBLIOTECA	NADA CONSTA
DATA/ASSINATURA/CARIMBO	

VISTO DA CAEST	NADA CONSTA
DATA/ASSINATURA/CARIMBO	

DESTAQUE NA LINHA PONTILHADA



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SOUSA

COMPROVANTE DE REQUERIMENTO DO DISCENTE

NOME	MATRÍCULA
VEM REQUERER	LOCAL E DATA _____/_____/____
_____ Assinatura do servidor	